

PORTARIA Nº. 385/2013, DE 10 DE Setembro DE 2013.

“Dispõe sobre chefia de setores, lotação de servidores e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a inexistência de quadro reserva de servidores técnicos administrativos e, que o prazo de vigência do último concurso público para provimento de cargos efetivos, expirou em agosto de 2011;

CONSIDERANDO o déficit de servidores devido o elevado número de pedidos de exonerações e vacâncias para posse em outros concursos;

CONSIDERANDO que o princípio administrativo constitucional da eficiência administrativa impõe que toda ação administrativa deve ser norteadada para concretização material e efetiva da finalidade posta pela lei;

CONSIDERANDO que as atividades acadêmicas e administrativas não poderão sofrer solução de continuidade.

RESOLVE:

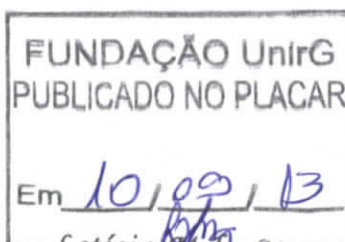
Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **SANDRA MARA ALVES ESCOBAR MIRANDA**, chefe do setor de vigilância, para exercer cumulativamente a chefia dos setores de Vigilância e Central de Protocolo;

Art. 2º. **LOTAR** os servidores concursados no cargo de Contínuo na Central de Protocolo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de Setembro de 2013.



Em 10/09/13

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg